

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 388/2012 – GP *

Remove, em caráter definitivo, por motivo de saúde, a servidora Thaíse Saraiva de Oliveira.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1541/2007 (Prot. 13898),

Considerando o laudo pericial de 16/03/2012, emitido pela Junta Médica Oficial do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em caráter definitivo, por motivo de saúde, a servidora THAÍSE SARAIVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado/Programação de Sistemas, matrícula nº 30024394, para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com lotação no município de Maceió, nos termos do art. 36, III, "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 16, IV, da Resolução TSE nº 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º À servidora removida incumbe, sob pena de responsabilidade, informar à Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional/CP/SGP a ocorrência de qualquer fato que resulte no encerramento da situação motivadora do seu deslocamento, estando desobrigada de submeter-se à avaliação periódica da Junta Médica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 214/2008-GP, de 12/05/2008 (DJE: 13/05/2008), que dispõe sobre a remoção da aludida servidora, em caráter provisório, para o TRE-AL.

Natal, 04 de junho de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente

(*) Republicada por incorreção.